



Divisão de Administração Geral
Serviços Financeiros
servicos.financeiros@cm-albergaria.pt

DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º1 do artigo 15º da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e nos termos do n.º1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º127/2012, declara de forma agregada todos os recebimentos, que foram objeto de emissão de fatura ou documento equivalente, com atraso superior a 90 dias a 31 de dezembro 2017:

- Serviços Desportivos	7.059,04 €
- Outros Serviços Correntes	5.285,01 €
- Consumidores de Água	204,69 €
- Resíduos Sólidos Urbanos	7.869,46 €

Albergaria-a-Velha, 29 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)



DECLARAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º1 do artigo 15º da Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro, declara que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2017 se encontram devidamente registados, pelos montantes:

Ano	Montante
2018	4.998.663,09€
2019	1.894.367,97€
2020*	4.905.488,43€

*2020 e seguintes

Albergaria-a-Velha, 29 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)